



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.749/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado Secretaria de Trânsito e transporte de Araguari, para que realize a análise técnica e após verificação da possibilidade, a **colocação de travessia elevada ou faixa de pedestre à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Moriá**, localizada na Rua F, 701 - Brasília, Araguari - MG, 38441-316.

A resolução Nº 738/2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas autoriza a colocação em locais onde não haja outras intervenções para a redução de velocidade dos veículos, como lombadas, obstáculos e radares, assim como no caso narrado.

Requer ainda, que inclua no cronograma das atividades da Secretaria, **a pintura estratigráfica da Rua supracitada**, observando o fato de que a rua é estreita e também itinerário dos ônibus circulares do município. Como não há nenhuma sinalização, às pessoas estacionam dos dois lados da pista, inviabilizando a passagem dos ônibus.

Afinal, um trânsito seguro e de qualidade é um direito do cidadão, previsto pelo Código Brasileiro de Trânsito, e é imprescindível adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de março de 2022.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/03/2022

